

Ofício 111/2021

Canoas, 28 de maio de 2021.

À

Sr.<sup>a</sup> Fernanda Tassoni  
Gestora de Departamento  
DEGAR/SUPLAG/DP  
CORSAN

**Assunto: Parecer sobre as manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização nos municípios da regional SURSIN.**

**Processo AGESAN número: 001/2021-SURSIN.**

Prezados,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos pelo presente, em atendimento aos procedimentos estabelecidos na Resolução AGE 003/2020, a qual aprovou a nova redação do Manual de Fiscalização AGESAN-RS, enviar o Parecer sobre as manifestações do Prestador (PMP) AGESAN-RS referente ao processo **001/2021 da regional SURSIN.**

Favor confirmar o recebimento deste ofício e do termo de PMP enviando e-mail com a indicação de recebido (ou outro meio que confirme a ciência do PMP por parte deste prestador).

Ainda, segundo o Manual de Fiscalização AGESAN-RS, informamos ao prestador que, em caso de não concordância com algum dos apontamentos deste documento, o mesmo poderá ingressar com recurso, no prazo de 15 dias, junto ao Conselho Superior de Regulação da AGESAN RS, sendo que os 15 dias serão contados da data de recebimento do e-mail confirmando o aceite do prestador.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas,

Atenciosamente,



**Demétrius Jung Gonzalez**  
Diretor Geral  
AGESAN-RS

## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 01/2021\_SURSIN – PMP

(CAMPO BOM, ESTÂNCIA VELHA, IGREJINHA, NOVA SANTA RITA, ROLANTE, RIOZINHO,  
SAPIGANGA, PAROBÉ, PORTÃO, TRÊS COROAS)

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).  
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br.

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Municípios Consorciados.

Data da fiscalização: Janeiro e Fevereiro de 2021.

Peças Técnicas: Relatório Técnico de Fiscalização n. 001/2021, emitido pela Agesan-RS em 12 de março de 2021; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta protocolado na Agesan-RS (Sursin) emitido pela Corsan em 31 de março de 2021 (protocolado pela Agesan-RS em 26 de abril de 2021).

### 4. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS REGULADOS PELA AGESAN-RS.

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnica da Agesan-RS, regulamentado pela Resolução Normativa AGO 003/2020, emitido o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e respectivo Termo de Não Conformidade (TNC), o prestador de serviços deverá encaminhar para a agência reguladora suas manifestações, via Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC).

Após protocolado o recebimento pela Agesan-RS, o RAAC será encaminhado ao setor competente que analisará as manifestações do prestador de serviços. A manifestação da Agesan-RS quanto ao RAAC se dará no prazo de 45 dias, por meio de Parecer Sobre as Manifestações do Prestador (PMP).

Uma vez entregue o PMP ao prestador de serviços, este poderá, ainda, caso não concorde com o conteúdo do parecer, ingressar com recurso, no prazo de 15 dias, junto ao Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS.

Protocolado o recurso junto ao Conselho Superior de Regulação, este terá o prazo de 48 dias para decidir sobre o acolhimento ou indeferimento, podendo, dentro desse mesmo prazo, realizar as diligências técnicas, inclusive junto à fiscalização, que entender necessárias. A decisão do Conselho Superior de Regulação será devidamente entregue ao prestador de serviço.

#### 4.1 Acompanhamento da adequação dos serviços

Concluído os prazos de manifestações do prestador de serviço, admitida a veracidade das informações apresentadas, e em caso de não acolhimento de recurso quanto ao mérito, a Agesan-RS deverá acompanhar, por meio de fiscalização de acompanhamento, o cumprimento das determinações para a solução das inconformidades referenciadas no Termo de Não Conformidade (TNC).

A fiscalização de acompanhamento se dará findado os prazos estabelecidos para a correção no TNC, no RAAC, no PMP e, quando caso de recurso, por meio da deliberação do Conselho Superior de Regulação, devendo o prestador de serviço ser informado sobre a ação de fiscalização. Mesmo tendo a fiscalização de acompanhamento sentido de averiguar o cumprimento das determinações do TNC, poderá o ente regular identificar novas questões de desconformidades, caso ocorram.

#### 4.2 Manifestação da agência reguladora

A Manifestação da Agesan-RS após a fiscalização de acompanhamento se dará por meio de Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA). A emissão do RTFA deverá obedecer a um prazo de 15 dias e, em caso de averiguação de novas inconformidades, deverá ser providenciado pela equipe de fiscalização um novo RTF tratando das referidas não conformidades. Em caso de descumprimento total ou parcial do TNC, RAAC, PMP ou determinações por meio de recurso, implicará em emissão de Termo de Não Adequação de Serviços (TAS) que, acompanhado do RTFA irá apurar as infrações cometidas e informar as penalidades cabíveis.

#### 4.3 Conclusão do Processo de Fiscalização

Transcorridos os atos acima apresentados, o Processo de Fiscalização será encerrado pela Agesan-RS, com o envio do processo aos interessados. No caso de aplicação de eventuais penalidades contratuais ou legais por parte do titular do serviço ou da própria agência, a fiscalização da Agesan-RS poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e comprovações documentais acerca dos procedimentos de aplicação.

#### 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Assessor de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Mayara Oliveira dos Santos  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Vagner Gerhardt Mâncio  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Vagner Gerhardt Mâncio  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br



## 7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA

Observação: C = Constatação / NC = Não-Conformidade / P = Parecer da Fiscalização

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (63,8 mca), rua Francisco Feli, n. 1082
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Rolante - Processo n. 002/2021
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Abrir APRO para nova linha de recalque do booster Tadioto até o meio da Rua Padre Martinho Burguer e instalar VRP na descida da mesma Rua.  <b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.			
<b>Ação</b>			<b>Prazo previsto</b>
Abrir APRO e Instalar VRP.			180 dias.

**P1:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

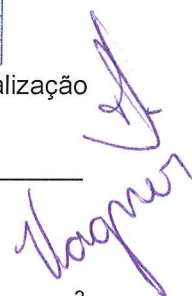
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (61,6 mca), rua Rua Manoel Lopes dos Santos, n. 35
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Três Coroas - Processo n. 004/2021
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. Já há um VRP instalada nessa região que estava com defeito. No dia 23/04/2021 foi realizada a manutenção da VRP e esta foi regulada para a saída em torno de 50mca.  <b>PLANO DE AÇÃO:</b> Sem ação.			
<b>Ação</b>			<b>Prazo previsto</b>
Sem ação.			-

**P3:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (56,23 mca), rua Frida Reinheimer, n. 789
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Três Coroas - Processo n. 004/2021
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Realizar a contagem das economias, identificar DN da rede e definir a DN. Instalar VRP na rede da Rua Frida Reinheimer.  <b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.			
<b>Ação</b>			<b>Prazo previsto</b>
Instalar VRP na rede da Rua Frida Reinheimer.			180 dias.

**P4:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.





## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (75,70 mca), rua Armino Arlindo Fetter, n. 31
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Igrejinha - Processo n. 005/2021
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Verificar setorização e instalar VRP.			
PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.			
Ação		Prazo previsto	
Verificar setorização e instalar VRP.		180 dias	

**P5:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
6	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor mínimo especificado de 10 mca (7 mca), Rua Arthur Alfredo Schmidt, n. 74
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Igrejinha - Processo n. 005/2021
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Local de medição fica ao lado do reservatório R-500 apoiado de chegada de água de Três Coroas. Atualmente é inviável economicamente pois deveria ser instalada elevatória para atender a 3 economias com pressão de norma, sendo que são abastecidas continuamente.			
PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.			
Ação		Prazo previsto	
Não há ação. Economicamente inviável.			

**P6:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador **não acolhida**. Corsan deve apresentar cálculos e justificativas detalhadas que inviabilizam economicamente a execução da ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
7	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (52,24 mca), Rua Pedro Movius, 125
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Parobé - Processo n. 006/2021
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Refazer a caixa da VRP instalada na Rua Helberto Sander de modo a permitir acesso frequente à VRP e facilitar sua manutenção e regulagem.			
PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.			
Ação		Prazo previsto	
Enviar OS para o contrato de apoio operacional. Verificar integridade da VRP instalada.		180 dias	

**P7:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
10	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (55,69 mca), rua Duque de Caxias, n. 295
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Portão - Processo n. 012/2021

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Programar serviço com a contratada e Instalar sistema de controle de nível na entrada da cidade de Portão.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar sistema de controle de nível.	5 meses.

**P10:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
11	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (57,53 mca), rua Júlio de Castilhos, n. 3630
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Portão - Processo n. 012/2021

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Programar serviço com a contratada e Instalar sistema de controle de nível na entrada da cidade de Portão.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar sistema de controle de nível.	5 meses.

**P11:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
12	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (51,41 mca), Rua João Pessoa, n. 291
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Estância Velha - Processo n. 013/2021

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Realizar a contagem de economias e definir a DN.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar VRP na rede da Rua Porto Alegre com Recife.	180 dias.

**P12:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
13	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (56,16 mca), Rua Ervino Von Muhlen B, n. 149
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Estância Velha - Processo n. 013/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Investigar setorização com a US para definir ponto de instalação de VRP.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar VRP.	180 dias.

**P13:** Para o TNC n. 01/2021 manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
14	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (63,35 mca), Rua Casemiro Moreira, n. 286
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Estância Velha - Processo n. 013/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Realizar a contagem das economias, confirmar DN da rede e programar equipe de redes para instalar VRP. Contrato de apoio operacional deve ser acionado para fazer caixa e tampa.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar VRP na rede da Rua Casemiro Moreira.	180 dias

**P14:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
15	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (52,99 mca), rua Minas Gerais, n. 231
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Estância Velha - Processo n. 013/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. A setorização existente não permite adequação economicamente viável para a situação, visto que a pressão a montante é regulada por VRP e a pressão do setor é garantida por meio de bombeamento, sendo que há zonas mais altas que são alimentadas nesse setor.

PLANO DE AÇÃO: Sem ação.

Ação	Prazo previsto
Não há ação. Economicamente inviável.	-

**P15:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador **não** acolhida. Corsan deve apresentar cálculos e justificativas detalhadas que inviabilizam economicamente a execução da ação.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
16	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (63 mca), Rua Porto Alegre, n. 80
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Estância Velha - Processo n. 013/2021

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Realizar a contagem das economias, confirmar DN da rede e programar equipe de redes para instalar VRP. Contrato de apoio operacional deve ser acionado para fazer caixa e tampa.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar VRP na rede da Rua Porto Alegre	180 dias.

**P16:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
17	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (54,82 mca), Rua Valdemar Mônaco, n. 93
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Estância Velha - Processo n. 013/2021

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Realizar a contagem das economias, confirmar DN da rede e programar equipe de redes para instalar VRP. Contrato de apoio operacional deve ser acionado para fazer caixa e tampa.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar VRP na rede da Rua Renato Robinson.	180 dias

**P17:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
18	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (57,93 mca), Rua Sigmar Von A. Rosenthal, n. 61
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Campo Bom - Processo n. 014/2021

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Realizar a contagem das economias, confirmar DN da rede e programar equipe de redes para instalar VRP. Contrato de apoio operacional deve ser acionado para fazer caixa e tampa.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar VRP na rede DN75 Rua Sigmar Von A. Rosenthal.	180 dias

**P18:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
19	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (77,32 mca), Rua João Lampert, n. 540
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Campo Bom - Processo n. 014/2021

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Realizar a contagem das economias, confirmar DN da rede e programar equipe de redes para instalar VRP. Contrato de apoio operacional deve ser acionado para fazer caixa e tampa.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar VRP na rede DN75 Rua João Lampert.	180 dias

**P19:** Para o TNC n. 01/2021, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
21	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (53,24 mca), Rua Dale Coutinho, n. 185
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Sapiranga - Processo n. 015/2021

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Definir setor e realizar a instalação de VRP.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar VRP.	180 dias

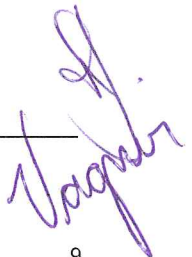
**P21:** Para o TNC n. 01/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Das 21 não conformidades apontadas no Termo de Não Conformidades (TNC) do processo n. 01/2021, 17 NCs foram referentes a municípios pertencentes à regional Sursin da Corsan. Através da Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), não se manifestou contrária a nenhuma NC aberta pela Agesan-RS, porém justificou inviabilidade econômica em 2 NCs, não apresentando os estudos realizados (não acolhidas). Verificou-se, também, que 1 NC foi concluída. Na tabela 1 está o resumo das manifestações da RAAC.

Tabela 1: Resumo dos pareceres de manifestação da RAAC do processo 01/2021

NC	Origem	Manifestação	Prazo da RAAC Atual
1	Nova	Acolhida	180 dias
3	Nova	Acolhida	Concluída
4	Nova	Acolhida	180 dias
5	Nova	Acolhida	180 dias
6	Nova	Não Acolhida	-
7	Nova	Acolhida	180 dias
10	Nova	Acolhida	5 meses
11	Nova	Acolhida	5 meses
12	Nova	Acolhida	180 dias
13	Nova	Acolhida	180 dias
14	Nova	Acolhida	180 dias
15	Nova	Não Acolhida	-
16	Nova	Acolhida	180 dias
17	Nova	Acolhida	180 dias
18	Nova	Acolhida	180 dias
19	Nova	Acolhida	180 dias
21	Nova	Acolhida	180 dias





## 9. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.



Wagner Gerhardt Mâncio  
Agente de fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes  
CREA RS/112109  
Diretor de Regulação